



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 958/2014

“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 811 de 28 de Dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual LOA 2014).

DECRETO:-

Art. 1º Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 300.685,82** (Trezentos Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 2º Ficam suplementadas, na importância total de **R\$ 108.748,51** (Cento e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos), através do excesso de arrecadação transferidos do Governo Federal, as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 958 , DE 05 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.811

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1º.- Fica suplementado no orçamento vigente, na importância de R\$ 409.434,33 distribuídos nas seguintes dotações vigente:

02	03	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
	34		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	47.100,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	36		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	110.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	356		04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	500,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
	366		17.512.0012.1054.0000	CONCLUSÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	4.319,15
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000		GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Mauricio de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 958 , DE 05 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.811

02	09	01	DIVISAO DE SAUDE				
353	10.302.0009.2023.0000	3.3.90.39.00	05	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL	77.820,00	F.R.: 0 05 00
358	10.302.0009.2023.0000	4.4.90.52.00	05	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL	20.000,00	F.R.: 0 05 00
358	10.302.0009.2023.0000	4.4.90.52.00	05	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL	35.000,00	F.R.: 0 05 00
368	10.301.0009.2023.0000	3.3.90.30.00	05	300 304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-AFB ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6.609,36	F.R.: 0 05 00
368	10.301.0009.2023.0000	3.3.90.30.00	05	300 304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-AFB ASSISTENCIA FARMACEUTICA	17.706,17	F.R.: 0 05 00
02	14	01	DEPTO DE HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE				
301	16.482.0017.2017.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	880,00	F.R.: 0 01 00
02	15	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
304	28.843.0000.0001.0000	4.6.90.71.00	01	110 000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOIRO GERAL	89.499,65	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- As despesas em apreço serão custeadas com as anulações, nas importâncias a seguir discriminadas, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

Excesso:

108.748,51

Fontes de Recurso

02 00

4.319,15

05 00

104.429,36



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

DECRETO Nº 958 , DE 05 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.811

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
15	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS		-90.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
18	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS		-1.380,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
20	04.122.0019.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS		-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	04	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			
176	15.451.0026.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		-19.499,65		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	01	DIVISAO DE SAUDE			
202	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE		-52.706,17		
	4.4.90.52.00	EQUÍPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	16	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
314	27.812.0032.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		-47.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
316	27.812.0032.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
HOLAMBRA, 05 de março de 2014